

**ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DOS LICITANTES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL (PI).**

218  
/

Às 09:00 (Nove) horas do dia 14 de fevereiro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de São João do Arraial (PI), a Comissão Permanente de Licitação, composta por: Presidente; Daniel da Paz de Sampaio Alves, como membro; João Alves da Cruz e Maria do Socorro Ferreira Brito, reuniu-se para receber a documentação e propostas das proponentes da **Tomada de Preços nº. 001/2019**, do tipo Menor Preço Global por lote, cujo objeto é a **contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar), com vigência para o ano de 2019**. Presente a seguinte empresa que adquiriu o Edital: **DIPALIMP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA LTDA** de nome fantasia **DIPALIMP**, empresa inscrita no CNPJ nº **17.897.450/0001-21**, representada neste ato pelo Senhor **José Arimateia Carvalho Junior**, brasileiro, inscrito no CPF: 900.530.363-87, RG nº 1.641.742 SSP/PI.

A Comissão recebeu da proponente 02 (dois) envelopes: um contendo a habilitação e o outro contendo as propostas financeiras. Em seguida, foram abertos os envelopes de habilitação e os documentos ali encontrados foram lidos e rubricados pelos presentes. Após análise da Comissão Permanente de Licitação, foi constatado a ausência da documentação exigida no **Anexo V - "Certidão Negativa de Infrações à Legislação de Proteção à criança e ao Adolescente, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego"**. Tendo em vista, a previsão legal do art. 48 § 3º da lei 8.666/93, bem como, a previsão do item 4.2.1 "F" do edital, esta Comissão concede o prazo de 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia subsequente ao da abertura da sessão, nos termos do art. 110 da lei que rege as licitações públicas, para que a empresa citada, apresente os documentos citados. Fica designada a continuidade desta reunião e consequente deste certame para a data de 19 de fevereiro de 2019 (Terça-feira) as 09:00 horas. Indagado ao participante se o mesmo declinava do direito de interpor recurso contra a decisão da Comissão, a mesma concordou.

Em seguida a CPL facultou ao licitante a palavra para quaisquer observações, a empresa presente nada quis consignar. Em seguida os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, uma vez redigida, foi por todos lida e por todos aprovada, recebendo a assinatura dos presentes, em São João do Arraial (PI), 14 de fevereiro de 2019.

*Daniel da Paz de Sampaio Alves*  
 DANIEL DA PAZ DE SAMPAIO ALVES

Presidente

*João Alves da Cruz*  
 JOÃO ALVES DA CRUZ

Secretário

*Maria do Socorro Ferreira Brito*  
 MARIA DO SOCORRO FERREIRA BRITO

Membro

Representante da empresa: *Taynara R. de Siqueira*

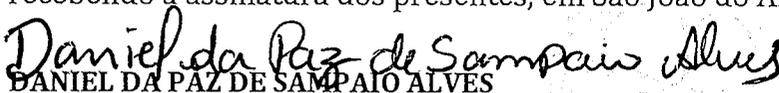
**ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE  
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DOS LICITANTES  
INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA TOMADA DE PREÇOS  
Nº. 001/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO  
ARRAIAL (PI).**

Às 09:00 (Nove) horas do dia 19 de fevereiro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de São João do Arraial (PI), a Comissão Permanente de Licitação, composta por: Presidente; Daniel da Paz de Sampaio Alves, como membro; João Alves da Cruz e Maria do Socorro Ferreira Brito, reuniu-se para dá continuidade ao processo de recebimento da documentação e propostas da proponente da **Tomada de Preços nº. 001/2019**, do tipo Menor Preço Global por lote, cujo objeto é a **contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar), com vigência para o ano de 2019**. Presente a seguinte empresa que adquiriu o Edital: **DIPALIMP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA** de nome fantasia **DIPALIMP**, empresa inscrita no CNPJ nº **17.897.450/0001-21**, representada neste ato pelo Senhora **Patrícia Gomes Sinésio**, brasileira, inscrita no CPF: 498.628.043-00, RG nº 1.104.934 SSP/PI.

Retomada a reunião de recebimento da documentação exigida no **Anexo V (Certidão Negativa de Infrações à Legislação de Proteção à criança e ao Adolescente, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego)** e abertura do envelope da proposta financeira. Em seguida, a comissão após recebimento da documentação supracitada, facultou ao licitante a palavra para quaisquer observações, a empresa presente nada quis consignar. Em seguida foi declarada **HABILITADA** a empresa: **DIPALIMP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA** de nome fantasia **DIPALIMP**, empresa inscrita no CNPJ nº **17.897.450/0001-21**, representada neste ato pelo Senhora **Patrícia Gomes Sinésio**, brasileira, inscrita no CPF: 498.628.043-00, RG nº 1.104.934 SSP/PI.

Passada a fase de habilitação, o Presidente da Comissão deu continuidade à licitação com a abertura da Proposta de Preços da proponente habilitada, que depois de aberta, foi lida e rubricada pelos presentes. Em seguida o Presidente da Comissão, após verificar a regularidade da mesma participou os valores da proposta da empresa nesta ATA: **DIPALIMP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA** de nome fantasia **DIPALIMP**, empresa inscrita no CNPJ nº **17.897.450/0001-21**, representada neste ato pelo Senhora **Patrícia Gomes Sinésio**, brasileira, inscrita no CPF: 498.628.043-00, RG nº 1.104.934 SSP/PI. A empresa cotou valo Tipo Menor Preço Global por lote para **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), COM VIGÊNCIA PARA O ANO DE 2019 R\$ 696.419,80** (Seiscentos e Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Oitenta Centavos).

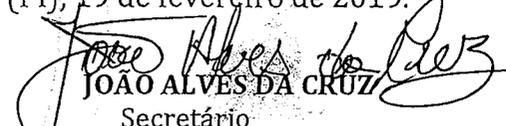
Em seguida o Presidente da Comissão, declinou que o resultado do julgamento da proposta de preços será informado em data oportuna, após a análise do setor técnico da Prefeitura, com publicação do resultado no Diário Oficial dos Municípios. Em seguida os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, uma vez redigida, foi por todos lida e por todos aprovada, recebendo a assinatura dos presentes, em São João do Arraial (PI), 19 de fevereiro de 2019.

  
DANIEL DA PAZ DE SAMPAIO ALVES

Presidente

  
MARIA DO SOCORRO FERREIRA BRITO

Membro

  
JOÃO ALVES DA CRUZ  
Secretário

Representante da Empresa

